



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 064/2022

Consoante os elementos contidos do presente Processo, **declaramos afastada a licitação**, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente a contratação da empresa **MAQ MINAS EMPILHADEIRAS LTDA, CNPJ 04.510.216/001-58**, por dispensa de licitação, visando a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em empilhadeira da Unidade Armazenadora de Uberlândia, no valor de **R\$ 7.826,86 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

À consideração da senhora Superintendente Regional para, se de acordo, ratificar a presente declaração e autorizar a contratação.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25311228** e o código CRC **41D1DFFC**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 01/12/2022

Senhor Gerente,

Considerando a Declaração de Dispensa de Licitação promovida por essa GEFAD, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, ratifico a citada Declaração e autorizo a contratação da empresa **MAQ MINAS EMPILHADEIRAS LTDA, CNPJ 04.510.216/001-58**, por dispensa de licitação, visando a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em empilhadeira da Unidade Armazenadora de Uberlândia, no valor de **R\$ 7.826,86 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/12/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25312046** e o código CRC **6EA27B15**.

Nº do Processo: 21445.003560/2022-81